

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**  
**Nº 00599.01.2018.1.03.007**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00599.01.2018.1.03.007, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:49 horas do dia 01 de março de 2018, na cidade de Cabedelo, no estado da Paraíba, e nesta 7ª Delegacia Distrital de Cabedelo, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Isaías Olegário da Silva, matrícula 611697, e lavrado por Antonio Carlos dos Santos, Agente de Investigacao, matrícula 1372793, ao final assinado, compareceu **Ana Maria Felipe de Andrade**, CPF nº 092.202.307-71, nacionalidade brasileira, identidade de gênero feminino, filho(a) de Severina Maria da Conceição e Manoel Felipe de Andrade, natural de Umbuzeiro/PB, nascido(a) em 13/09/1977 (40 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Projetada, Nº S/N, bairro Jacaré, tendo como ponto de referência Oceania Vi, na cidade de Cabedelo/PB, telefone(s) para contato (83) 98614-7862.

**Dados do(s) Fatos:**

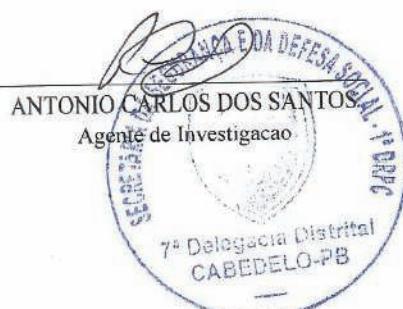
Local: Rua Jair Cunha, Rua de Terra, Próximo a Estação de Trens., Cabedelo/PB, bairro Jacaré; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 29/08/17 11:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO, PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO.

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

CONTA A DECLARANTE QUE SEU FILHO MENOR DE IDADE LAÉRCIO DE ANDRADE FARIA ALVES, TRAFEGAVA NO BANCO DO CARONA DA MOTOCICLETA SHINERAY XY 50Q, PHOENIX, DE COR PRETA, ANO 2013/2014, DE PLACAS QEY 0511/PB, CHASSI LXYXCBL02E0517089, LICENCIADO EM NOME DE JOSE ARIMATEIA DE BRITO EVANGELISTA, CONDUZIDA PELO PRIMO GILSON RIDAN, QUE NA ALTURA DA ESTAÇÃO DO JACARÉ, OUVE A COLISÃO DE FRENTES COM OUTRA MOTOCICLETA, DEVIDO AOS BURACOS EXISTENTES NAQUELA LOCALIDADE, QUE DEVIDO O IMPACTO O MENOR SOFRU ALGUNS FERIMENTOS PELO CORPO, SENDO SOCORRIDO PELO SAMU AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA ONDE FOI ATENDIDO, COMO CONSTA EM CERTIDÃO Nº 1593/2017, APRESENTADA NESTA DELEGACIA DE POLICIA.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Cabedelo/PB, 01 de março de 2018.



  
ANA MARIA FELIPE DE ANDRADE  
Noticiante

Procedimento Policial: 00599.01.2018.1.03.007

1/1



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

(Preencher com letras de forma legível e sem rasuras)

### OUTORGANTE:

Nome: Baerio de Andrade Faro Alves, representado por Ana Maria  
Nacionalidade: Felipe de Andrade, Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
Identidade: 2.320.367  
CPF: 092.202.307-71  
Profissão: servicos gerais  
Endereço: Rua Profeta de P/n, Jardim Oceania  
CEP: 58310-000  
Telefone: ( )

### OUTORGADO:

Nome: Flaviâna da Silva Câmara  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
Identidade: 2671190  
CPF: 048.079.624-69  
Profissão: advogada  
Endereço: R. da República, nº 390, Centro  
CEP: 58010-180  
Telefone: (83) 98873-0310

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandado à fim de requerer a indenização do SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT para a vítima: Baerio de Andrade Faro Alves

\* flavia, 13/03/2018  
Local e data

Ana Maria Felipe de Andrade

Assinatura do OUTORGANTE

(Reconhecer firma por autenticidade/verdadeiro)





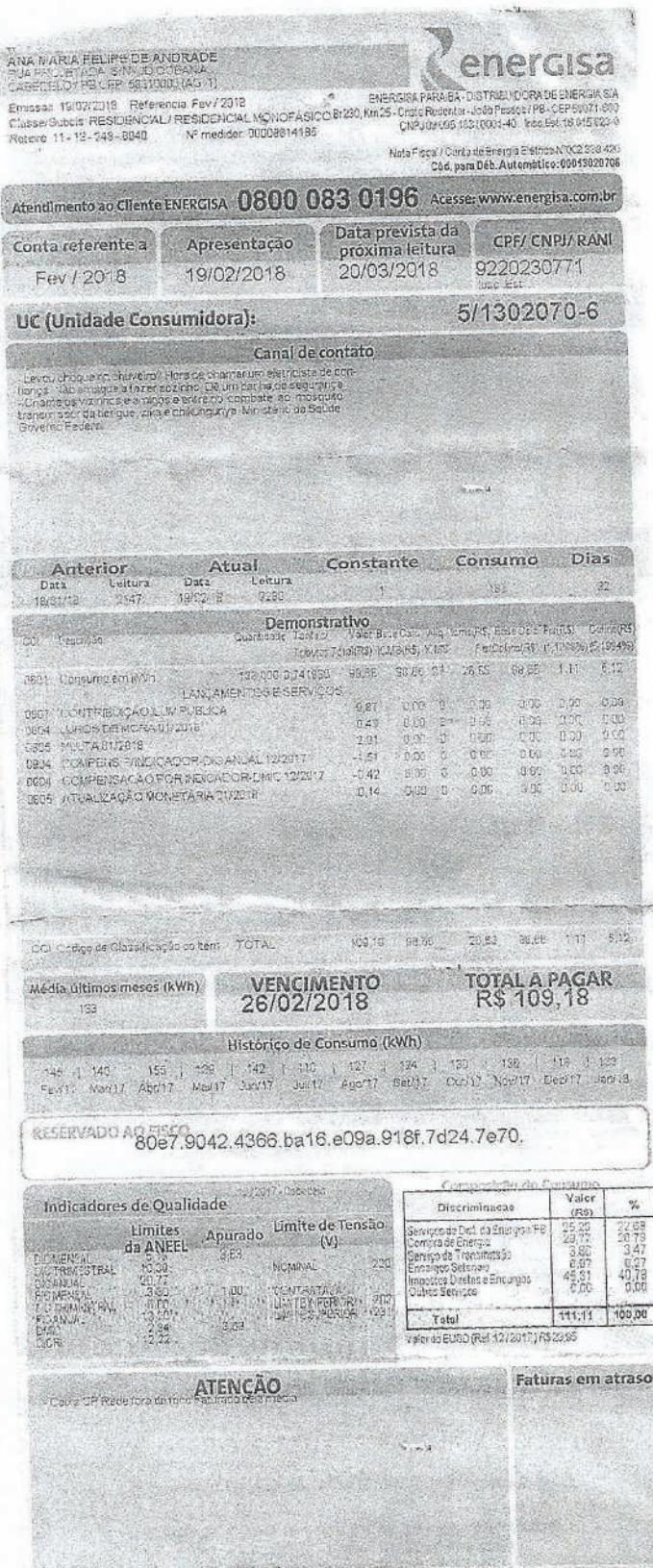
Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/04/2020 20:37:22  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042520372206800000028983055>  
Número do documento: 20042520372206800000028983055

Num. 30153263 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/04/2020 20:37:22  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042520372206800000028983055>  
Número do documento: 20042520372206800000028983055

Num. 30153263 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/04/2020 20:37:22  
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004252037220680000028983055>  
Número do documento: 2004252037220680000028983055

Num. 30153263 Pág. 4



24-

## CERTIDÃO

Nº. 1593/2017

Atendendo solicitação de ANA MARIA FELIPE DE ANDRADE e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº56845 pertencente a LAECIO DE ANDRADE FARIAS ALVES que foi atendido dia 29/08/2017 às 13H01min, vítima de colisão moto x moto, apresentando trauma em membro superior esquerdo.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura antebraço esquerdo. Realizado imobilização medicação e liberado.

E para constar eu Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 20 de outubro de 2017

Rosângela M. Escorel Almeida

Médica da Vigilância à Saúde

CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3883



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY  
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N  
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980  
FAX: ( ) - CNPJ:

Ficha Nr: 56845 Atd: Nao Regulado  
Data: 29/08/2017  
Hora: 13:01:25  
Repcionista: ADRIANA DA SILVA  
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: LAECIO DE ANDRADE FARIA ALVES  
CNS: SEM CNS Sexo: M IDENTIDADE: 4233702 Fone: 986147862  
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 04/04/2002 Id: 15 ano(s)

End.: RUA PROJETADA, 00SEM CARTAO DO SUS  
Bairro: JACARE Cidade: CABEDELO UF :PB

Mae: ANA MARIA FELIPE DE ANDRADE

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: ESTUDANTE

INFORMACOES DE ENTRADA

Resp.: MAE RESPONSAVEL

Tel/Doc. Responsavel: 00 / SEM DOCUMENTO: SD

Procedencia: RUA

Num. de vezes atendido: 1

Num. Prontuario: 2017.08.004425

Pai: SEVERINO DE FARIA ALVES

Estado Civil: NAO INFORMADO

Escolaridade: NAO INFORMADO

Transporte utilizado: VEIO NO SAMU O PACIENTE

Vitima de acidente por: COLISAO MOTO X MOTO EM JACARE PROX

Vitima de violência por: A ESTACAO DE TREM HJ 11/30 CARONA

[ ] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco:

PA:	FR:	CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO	
FC:	TP:	<input type="checkbox"/> Aparentemente Bem	<input type="checkbox"/> Grave
Peso:	Altura:	<input type="checkbox"/> Politraumatizado	<input type="checkbox"/> Convulsao
Glicemia:	IMC:	<input type="checkbox"/> Hemorragia	<input type="checkbox"/> Dispneia
Circ. Abd:	O2%:	<input type="checkbox"/> Diarreia	<input type="checkbox"/> Agitado
		<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Chocado
		<input type="checkbox"/> Vomito	

FATURADO

Observacao

Queixa Principal

COLISAO moto + moto , TRAMMA EM MSE. NEGA PANCRONIA NA  
CABECA E TORAX !

Assinatura: Gomes de Araujo

data: Entfermagem

hora do atendimento medico

tel: 98942578

FORNECIMENTO

medicamento



()



Buscar no site



A COMPANHIA SEGURO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhad dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3180363688 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** LAERCIO DE ANDRADE FARIAS ALVES

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** LAERCIO DE ANDRADE FARIAS ALVES

**CPF/CNPJ:** 70826062490

**Posição em 25-04-2020 20:13:30**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
20/08/2018	PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/mTjwuLBPGMgTj+nGA6uG3A=api_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75od38VsI+__brAUowzdjktne="></a>
10/08/2018	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/qZjE1Wfa3IMmsOuyBzIYA=api_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75od38VsI+__brAUowzdjktne="></a>





(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpyat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

## ACESSIBILIDADE



基础与应用 | 第 17 章 从理论到实践：深入浅出 Python 编程



## COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

## Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#))

PAGUE SEGURO



Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

## ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

## Serviços

› Acompanhe seu Processo ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))

[www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?cpfConsultaPedido=70826062490&sinistroConsultaPe...](http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?cpfConsultaPedido=70826062490&sinistroConsultaPe...) 2/3



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 25/04/2020 20:37:24  
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004252037237660000028983053>

Núm. 30153261 - Pág. 2

- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

## Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

## Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)



**2ª Vara Mista de Cabedelo/PB**  
**Fórum Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho, s/n, BR-230, KM 01 - Camalaú,**  
**Cabedelo - PB, 58310-000 Tel.: (83)-3250-3191;**  
**e-mail: cbd.2vara@tjpb.jus.br**

---

**DESPACHO**

**Nº DO PROCESSO: 0804028-27.2020.8.15.0731**

**CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Seguro]**

**AUTOR: LAERCIO DE ANDRADE FARIAS ALVES**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

Vistos, etc.

Defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fundamento na alegação de insuficiência de recursos para pagar as despesas processuais/custas, constante da petição inicial, nos termos do que dispõem os arts. 98 e 99, § 3º, do CPC/2015.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

Ademais, o ofício circular nº. 003/2018, orientou para a necessidade de triagem nos feitos encaminhados para conciliação, alertando-se que as ações repetitivas, conhecidamente sem chances de conciliação, tais como: revisionais de contratos, DPVAT e nas ações em que se tem conhecimento que as empresas tradicionalmente não fazem acordo, não sejam destinados ao núcleo, devendo-se priorizar os processos em que se vislumbre verdadeiramente a possibilidade de um acordo,

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuia. A experiência prática demonstra que partes como as que figuram no polo passivo da presente demanda, não realizam acordos em processos congêneres, razão pela qual deixo de designar audiência prévia de conciliação, sem prejuízo das tentativas conciliatórias que devem ser realizadas no decorrer da lide.

Assim, cite(m)-se o(a)(s) promovido(a)(s) para, querendo, apresentar(em) contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

Cabedelo/PB, em 27 de abril de 2020

**Juiz de Direito**

